

TERMO DE ADESÃO AO FUNDO BLP CRIPTOATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CNPJ 21.065.857/0001-60

CLIENTE: _____

CLIENTE CO-TITULAR: _____

CPF/CNPJ: _____

GERENTE: _____

Pretendendo assumir a condição de Cotista do FUNDO, vem, pelo presente termo, MANIFESTAR EXPRESSAMENTE SUA ADESÃO AO FUNDO, DECLARANDO NESTA OPORTUNIDADE QUE:

a) antes de assinado o presente Termo, teve acesso ao inteiro teor (i) do Regulamento, (ii) da Lâmina de Informações Essenciais (caso aplicável); e (iii) do Formulário de Informações Complementares do FUNDO;
b) leu e compreendeu o inteiro teor dos documentos supramencionados, os quais declara conhecer e aceitar, e que formam, junto a este Termo, um único instrumento para todos os fins de direito;

c) está ciente que:

(i) O FUNDO PODE ESTAR EXPOSTO À SIGNIFICATIVA CONCENTRAÇÃO EM ATIVOS FINANCEIROS DE POUCOS EMISSORES COM OS RISCOS DAÍ DECORRENTES;

(ii) não há qualquer garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo FUNDO;

(iii) a concessão de registro para a venda de cotas do FUNDO não implica, por parte da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do Regulamento à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do FUNDO ou de seu Administrador, Gestora e demais prestadores de serviços;

(iv) as estratégias de investimento adotadas pela Gestora do FUNDO e o risco intrínseco aos ativos que compõem sua Carteira podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do Cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do FUNDO;

v) os principais riscos a que o FUNDO pode estar sujeito, de acordo com as características dos mercados em que investe, estão descritos abaixo, sendo certo que no Formulário de Informações Complementares do FUNDO, disponível no website do Administrador do FUNDO (www.bnymellon.com.br), poderão ser obtidas informações detalhadas acerca dos referidos riscos, bem como de outros riscos a que o FUNDO possa estar sujeito:

Riscos Gerais - Não há garantia de que o FUNDO seja capaz de gerar retornos para seus investidores. A possibilidade de variação nos mercados internos e externos de crédito, ações, câmbio, juros e derivativos que são afetados principalmente por condições políticas e econômicas nacionais e internacionais poderá causar oscilação do valor da cota no curto prazo, podendo até acarretar em perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação dos Cotistas de aportarem recursos adicionais no FUNDO. Consequentemente, investimentos no FUNDO somente devem ser realizados por investidores que possam lidar com a possibilidade de perda total dos recursos investidos. II. Risco de Mercado - Tanto a negociação quanto a própria rentabilidade dos ativos do FUNDO podem ser adversamente afetadas por fatores econômicos gerais e específicos, incluindo, mas não se limitando: a alteração da legislação e da política econômica nacional; a redução ou inexistência de demanda dos ativos integrantes da carteira, dificultando a liquidação das operações pelo valor e no prazo vislumbrado; a situação econômico-financeira dos emissores dos títulos e valores mobiliários e das modalidades e/ou estruturas operacionais, fazendo com que possam ser avaliados por valores inferiores aos de emissão e/ou contábil. A consequência da existência de tais riscos é a possibilidade da valorização ou depreciação do capital aplicado no período compreendido entre a realização do investimento e o resgate das cotas; III. Risco pela Utilização de Derivativos - As operações com derivativos podem aumentar a volatilidade da carteira dos fundos nos quais o FUNDO investe e/ou da carteira, conforme o caso, limitar as possibilidades de rentabilidade das operações realizadas, não produzir os efeitos pretendidos; mesmo para fundos que utilizam derivativos apenas para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar uma proteção perfeita ou suficiente para evitar perdas ao FUNDO; Risco pela Utilização de Derivativos - As operações com derivativos podem aumentar a volatilidade da carteira dos fundos nos quais o FUNDO investe e/ou da carteira, conforme o caso, limitar as possibilidades de rentabilidade das operações realizadas, não produzir os efeitos pretendidos; mesmo para fundos que utilizam derivativos apenas para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar uma proteção perfeita ou suficiente para evitar perdas ao FUNDO; IV.

Risco de Mercado Externo - O FUNDO poderá manter em sua carteira ativos financeiros negociados no exterior e, conseqüentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do FUNDO estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, direta ou indiretamente, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos financeiros. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o FUNDO invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do FUNDO. As operações do FUNDO poderão ser executadas em bolsas de valores, de mercadorias e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto, não existem garantias acerca da integridade das transações e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais;

V. Risco de Crédito - Caracterizam-se, primordialmente, pela possibilidade de inadimplemento: (i) das contrapartes em operações realizadas com o FUNDO ou (ii) dos emissores dos ativos integrantes da carteira do FUNDO, podendo ocorrer, conforme o caso, perdas financeiras até o montante das operações contratadas e não liquidadas incluindo rendimentos e/ou valor principal;

VI. Risco de Liquidez - Caracterizam-se, primordialmente, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda dos ativos integrantes da carteira nos mercados em que são negociados. Assim, a GESTORA poderá ter dificuldade para liquidar posições ou negociar tais ativos no prazo e pelo valor desejado, de acordo com a estratégia por ele desempenhada;

VII. Riscos relativos ao Investimento em Moedas - parcela do patrimônio líquido do FUNDO poderá ser investida em valores mobiliários denominados em diversas moedas e em outros instrumentos financeiros cujo preço seja determinado com base em tais moedas. Embora a conta do FUNDO seja Ouvidoria 0800-878-8725 ouvidoria@brasilplural.com valorada em Reais, o valor do patrimônio líquido do FUNDO flutuará de acordo com a taxa de câmbio do Real e as mudanças de preços dos ativos integrantes da carteira do FUNDO nos mercados e moedas em que sejam negociados.

ASSINATURA CLIENTE

ASSINATURA CLIENTE CO-TITULAR

